APROVADA
PLENÁRIO
Em: 14 / 10 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 11:36 hs. Em 14 / 10 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 685 /2025

(Do Vereador **SAULO DANTAS**)

EXPEDIDO
Ofício nº 1307 / 2025
Em: 15 / 10 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1308 / 2025
Em: 15 / 10 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, **ANDRE LUIS ALMEIDA COUTINHO,** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **SENHOR JONANDES DE ARAUJO MEDEIROS, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA A ATUAÇÃO REGULAR DE LIMPEZA NA ORLA DO BAIRRO BELA VISTA E INTERMARES, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA.

A presente solicitação tem por objetivo garantir a adequada conservação e manutenção da orla do Bairro Bela Vista, assegurando um ambiente limpo, seguro e agradável para moradores, visitantes e turistas. A limpeza regular da área é medida essencial para prevenir acúmulo de lixo, proliferação de insetos, mau cheiro e danos ao meio ambiente, além de contribuir diretamente para a valorização do espaço público e para a saúde coletiva.

Ademais, a orla representa um importante ponto de convivência social e lazer da comunidade, devendo, portanto, receber a devida atenção do Poder Público, com ações contínuas de manutenção e preservação. Diante disso, faz-se necessária a adoção de providências para que a limpeza seja realizada de forma periódica e eficiente.

Cabedelo (PB), em 14 de outubro de 2025.

SAULO GABRIEL MONTEIRO DANTAS
VSMD
Assinante
101.***.***-**
Data: 14/10/2025 11:53:07 -03:00

SAULO DANTAS
VEREADOR

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: B595-44DA-978E-6A79